



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 143/2016

SÚMULA: Revoga a Portaria nº. 030/2003, de 06 de janeiro de 2003.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

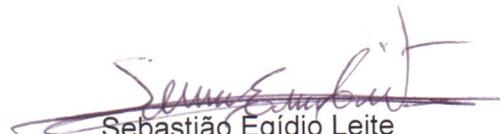
Art. 1º. – À pedido do servidor, **REVOGAR** a Portaria nº. 030/2003 de 06 de janeiro de 2003, que concedia Gratificação por Função Símbolo FG 01 ao servidor **TAMOTSU MÁRIO EMOTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Contabilidade.

§ 1º. - Doravante, o servidor não mais fará jus à percepção da Gratificação por Função e exercerá apenas as atribuições pertinentes ao cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 05 de dezembro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Folha 06 de 12 de 2016
Entrada Edição 1657
78 B3